



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0244/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Revoga a Portaria nº PEP.0175/2015, de 26 de outubro de 2015 e a Portaria nº PEP.0025/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que designaram os membros da Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional Comum Curricular.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0175/2015, de 26 de outubro de 2015 e a Portaria nº PEP.0025/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que designaram os membros da Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional Comum Curricular, ao substitutivo do Projeto de Lei 6.840/2013 e à minuta das Diretrizes para os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
25 / 08 / 2017